

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** É Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA** É Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUT SETTI** . Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 10ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 041276/2015, em nome de WILLIAN HENRIQUE QUADRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510851361/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/08. Permissível para permitido Indústria Grande Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2822-4/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0275/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 067922/2015, em nome de LUCIANE REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409294/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0508/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 039685/2015, em nome de CLAUDEMIR KULZER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1974/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/03.
4. O protocolo nº. 039442/2015, em nome de JULIO CEZAR RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1768/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0232/2015 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 038406/2015, em nome de WANDERLEI DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601413089/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 096/2015 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 041470/2015, em nome de MARCELO PAULETTO da Consulta Comercial nº. SJP2834/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Permissível para permitido Indústria Médio Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0249/2015 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 041438/2015, em nome de CELMIR ARCANJO VENANCIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510836460/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2950-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0271/2015 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 041359/2015, em nome de ALEXSANDRO TEIXEIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510909828/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4755-5/02, 4755-5/03, 4759-8/01, 4759-8/99, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/02, 4781-4/00, 4789-0/01 e 4751-2/01.

9. O protocolo nº. 041905/2015, em nome de JOSÉ ARAMIS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510820046/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00, 9329-8/01 e 5611-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0256/2015 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 038695/2015, em nome de NELSON MORO JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3223/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

11. O protocolo nº. 041468/2015, em nome de FRANCISCO CLAUDINO JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510912793/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

12. O protocolo nº. 041005/2015, em nome de VALBILL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3638/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/99 e 4930-2/02.

13. O protocolo nº. 039543/2015, em nome de STELA GARCIA PALANICKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412463/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

14. O protocolo nº. 041149/2015, em nome de CAROLINA VERSAN ALVES COSTA LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510879338/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/99, 4639-7/01, 4645-1/01, 4646-0/02 e 4644-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0268/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 040284/2015, em nome de MELLILO CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3396/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

16. O protocolo nº. 037699/2015, em nome de ANDREA BREUS SEVERIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510810773/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0255/2015 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 038970/2015, em nome de VALDECIR ANTONIO BASTIANELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1620/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0150/2015 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 038803/2015, em nome de REINALDO LEVI LIMA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3010/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0237/2015 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 038703/2015, em nome de CHARLES TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510820575/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0264/2015 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 041134/2015, em nome de TECNO AIR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3827/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/02 e 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0272/2015 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 041672/2015, em nome de VOLVO DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2867/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/01, 4651-6/01, 4662-1/02, 4763-6/05 e 6209-1/00. Permissível para permitido Atividade Secundária . UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2920-4/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0274/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 040523/2015, em nome de JOSÉ URBANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1306/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0211/2015 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 038408/2015, em nome de ADILSON NOGUEIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3043/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0235/2015 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 039169/2015, em nome de DA TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510768850/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4623-1/06, 4623-1/09, 4623-0/01, 4623-0/02, 4632-0/02, 4632-0/03, 4661-3/00, 4672-9/00, 4683-4/00, 4692-3/00, 4744-3/00, 4771-7/04, 4789-0/02, 4789-0/04 e 4789-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0252/2015 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 040297/2015, em nome de MELLILO CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510675874/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/001, 4930-2/02, 5211-7/01 e 5211-7/99.

26. O protocolo nº. 038404/2014, em nome de ELIO MOREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3443/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.



27. O protocolo nº. 042023/2014, em nome de ALAIR DE PAULA NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510787468/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

28. O protocolo nº. 040354/2014, em nome de ANDRE LUIZ RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510710612/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

29. O protocolo nº. 041449/2014, em nome de CELMIR ARCANJO VENANCIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510852610/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

#### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 041342/2015, em nome de TERTULIANO FERREIRA DE SOUZA FILHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 037149/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Agrupamento D . 20 residências. Para emissão do Alvará de Construção apresentar anuência da SEMMA com relação à rede de esgoto.

2. O protocolo nº. 041407/2015, em nome de AGEU BATISTELA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 014498/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Comércio e Serviço Geral 2, e solicita esclarecer frota, acessos e área construída, caso seja maior que 5.000,00m<sup>2</sup> apresentar EIV de acordo com art. 14 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 039101/2015, em nome de MÁRCIO JOSÉ TRINDADE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 036709/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Indústria, e solicita que o requerente apresente anuência da SEMMA através de ficha cadastral da atividade.

4. O protocolo nº. 039104/2015, em nome de MÁRCIO JOSÉ TRINDADE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 036708/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Indústria, e solicita que o requerente apresente anuência da SEMMA através de ficha cadastral da atividade.

5. O protocolo nº. 039102/2015, em nome de MÁRCIO JOSÉ TRINDADE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 035981/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Indústria, e solicita que o requerente apresente anuência da SEMMA através de ficha cadastral da atividade.
6. O protocolo nº. 038985/2015, em nome de VENTURI ADMINISTRADORA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 000082/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Barracão de 4.000,00m². Local incompatível para implantação da atividade devido ao acesso.
7. O protocolo nº. 040655/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 036444/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária . Escola, taxa de ocupação de 20% para 35% e coeficiente de aproveitamento de 0,35%. Condicionado para emissão do alvará de construção autorização florestal para corte das araucárias e autorização para utilização da APP.
8. O protocolo nº. 040256/2015, em nome de HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 038509/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Torre de Telefonia celular.
9. O protocolo nº. 034174/2015, em nome de HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 028670/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . estação rádio base.
10. O protocolo nº. 041415/2015, em nome de KRAFT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 031295/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2.
11. O protocolo nº. 041145/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001634/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro.
12. O protocolo nº. 041416/2015, em nome de PEDRO PADILIA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 025794/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55% e coeficiente de aproveitamento de 1,00 para 1,10.
13. O protocolo nº. 041023/2015, em nome de ANDRE SILVA MARIOTO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012390/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Secundária - Fábrica de Bolachas. Atender Doc nº 0219/2015-SEMMA.
14. O protocolo nº. 041687/2015, em nome de JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036427/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, julgaram pelo

**INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo de 5,00m para 3,00m para a Rua Florentino Suchla e de 5,00m para 0,00 para a Rua 3 (Sem Saída).

15. O protocolo nº. 040173/2015, em nome de AMALFITANA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da consulta amarela n. 061946/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à revisão das contrapartidas, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

16. O protocolo nº. 038782/2015, em nome de SUPERMERCADO JACOMAR LTDA., solicita revisão das contrapartidas. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão das contrapartidas. Após levantamento junto a SMVOP, o material correspondente para o aceite da contrapartida do Supermercado Jacomar Costeira é de 1.884,00m<sup>2</sup> de paver.

17. O protocolo nº. 039296/2015, em nome de BELFIX IMPORTAÇÃO LTDA., solicita reconsideração da consulta amarela n. 029656/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão das contrapartidas, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

18. O protocolo nº. 038142/2015, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, solicita reconsideração da consulta amarela n. 031342/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão das contrapartidas, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso, pelo **INDEFERIMENTO** da alteração da condição de apresentar licença de instalação para a emissão da licença de obras, mantendo-se a condição para tal.

19. O protocolo nº. 042335/2015, em nome de J MALUCELLI MALLS S/A, solicita reconsideração do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária para construção de área inferior a 5.000,00m<sup>2</sup>. Para áreas maiores atender art. 14 da Lei 16/2005 e retornar ao CMPDU para nova análise.

20. O protocolo nº. 040412/2015, em nome de PORTAL DO PORTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA LTDA., solicita reconsideração da consulta amarela n. 054695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão das contrapartidas, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

21. O protocolo nº. 038779/2015, em nome de SUPERMERCADO JACOMAR LTDA., solicita redução das contrapartidas. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução das contrapartidas conforme protocolo 070777/2014, não sendo possível a emissão de termo aditivo, visto que o prazo para execução das mesmas expirou.

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

22. O protocolo nº. 037051/2015, em nome de PARQUE DAS NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, solicita reconsideração da consulta amarela n. 059885/2009. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva . 624 unidades, e solicita que o requerente apresente consulta amarela atualizada e Licença de Instalação.

23. O protocolo nº. 038731/2015, em nome de MÁRCIA AKEMI SHIBUE, solicita reconsideração da consulta amarela n. 005223/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

24. O protocolo nº. 037308/2015, em nome de MOACYR PACHECO NETTO, solicita reconsideração da consulta amarela n. 011455/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 17 de junho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2015.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JEFERSON JOÃO ORTHMAM**  
Suplente

**ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI**  
Titular

**JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA**  
Suplente

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS**  
Titular

**SIMONE KRUK SETTI**  
Titular

**ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE**  
Secretária Executiva





**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**